



CLUBE DA TERCEIRA IDADE RENASCER DE PEDERNEIRAS

Rua Padre Nicolau Scorachio, nº 0-261 – Vila Schiavon Pederneiras -SP – CEP:17.280-134

Telefone (14) 3283-4006/ e-mail: cluberenascer@hotmail.com

CNPJ: 02.793.827/0001-25

Pederneiras, 10 de Janeiro de 2024.

À Prefeitura Municipal de Pederneiras

Eu João Afonso Rampazo, portador da Carteira de Identidade No. 5.406.088-6 expedida por SSP em 29/05/2013, CPF.: 604.079.808-49 , residente á Rua Professor Antônio Volponi número O-185, Bairro Vista Alegre, Pederneiras – SP, representante legal da Organização da Sociedade Civil Clube da Terceira Idade Renascer de Pederneiras, venho certificar os nomes dos dirigentes da OSC que estarão vigentes de Fevereiro de 2023 á Fevereiro de 2025.

Presidente: João Afonso Rampazo, CPF.: 604.079.808-49, cargo não remunerado, período de atuação de Fevereiro de 2023 á Fevereiro de 2025.

Vice Presidente: Sirlei dos Santos Gasparini, CPF.: 001.892.298, cargo não remunerado, período de atuação de Fevereiro de 2023 á Fevereiro de 2025.

Primeira Tesoureira: Sueli Bueno Serrano, brasileira, CPF.: 157.044.708-07, cargo não remunerado, período de atuação de Fevereiro de 2023 á Fevereiro de 2025.

Segunda Tesoureira: Vera Lúcia Correa Possebon, CPF.: 779.476.228-68, cargo não remunerado, período de atuação de Fevereiro de 2023 á Fevereiro de 2025.

Primeira Fiscal: Maria Leonice Pascuti Pizol, CPF.: 157.044.388-22, cargo não remunerado, período de atuação de Fevereiro de 2023 á Fevereiro de 2025.

Segunda Fiscal: Gilza Maria Fabrile Guastala, CPF.: 085.192.758-00, cargo não remunerado, período de atuação de Fevereiro e 2023 á Fevereiro de 2025.

Terceira Fiscal: Edna de Fatima Marrega Correa, CPF.: 271.861.748-92, cargo não remunerado, período de atuação de Fevereiro de 2023 á Fevereiro de 2025.

Primeira Secretária: Maria de Lourdes Copedê Mozella, CPF.: 826.815.208-78, cargo não remunerado, período de atuação de Fevereiro de 2023 á Fevereiro de 2025.

Segunda Secretária: Angela Cristina Munhoz de Aguiar, CPF.: 029.593.598-79, cargo não remunerado, período de atuação de Fevereiro de 2023 á Fevereiro de 2025.

Conselho Deliberativo:

1ª. Conselheira: Maria Alice de Souza Tamanini, CPF.: 104.245.818-92, cargo não remunerado, período de atuação de Fevereiro de 2023 á Fevereiro de 2025.



CLUBE DA TERCEIRA IDADE RENASCER DE PEDERNEIRAS

Rua Padre Nicolau Scorachio, nº 0-261 – Vila Schiavon Pederneiras -SP – CEP:17.280-134

Telefone (14) 3283-4006/ e-mail: cluberenascer@hotmail.com

CNPJ: 02.793.827/0001-25

2ª. Conselheira: Lizete Aparecida Batagello Pineda, CPF.: 959.932.408-06, cargo não remunerado, período de atuação de Fevereiro de 2023 á Fevereiro de 2025.

3ª. Conselheira: Darlene Encarnação Theodoro Barbosa, cargo não remunerado, período de atuação de Fevereiro de 2023 á Fevereiro de 2025.

4ª. Conselheira: Danira Campanha Estabile, CPF.: 061.844.758-00, cargo não remunerado, período de atuação de Fevereiro de 2023 á Fevereiro de 2025.

5ª. Conselheira: Maria Aparecida de Oliveira, CPF.: 960.416.508-97, cargo não remunerado, período de atuação de Fevereiro de 2023 á Fevereiro de 2025.

Diretora Social de Esportes e Viagens: Joceli Rita de Menezes Oliboni, CPF.: 103.595.708-60, cargo não remunerado, período de atuação de Fevereiro de 2023 á Fevereiro de 2025.

Diretora Social de Bailes: Alice Caetano, CPF.: 085.617.118-25, cargo não remunerado, período de atuação de Fevereiro de 2023 á Fevereiro de 2025.

Suplente: José Aparecido Gasparini CPF.: 961.624.908-82, cargo não remunerado, período de atuação de Fevereiro de 2023 á Fevereiro de 2025.

Por ser expressão de verdade, sob as penas da lei, firmo a presente declaração.

João Afonso Rampazo

Presidente



Clube da Terceira Idade Renascer de Pederneiras- SP.
Rua Padre Nicolau Scorachio, O-261, Vila Schiavon – Pederneiras/SP.
Telefone (14) 3283-4006/ E-mail: cluberenascer@hotmail.com
Cnpj: 02.793.827/0001-25

Pederneiras, 10 de Janeiro de 2024.

À Prefeitura Municipal de Pederneiras

Eu João Afonso Rampazo, portador da Carteira de Identidade nº 5.406.088-6 expedida por SSP em 29/05/2023, representante legal da Organização da Sociedade Civil Clube da Terceira Idade Renascer, **DECLARO**, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que a OSC por mim representada, da não existência no quadro da OSC beneficiária de agentes políticos do Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou OSC da Administração Pública concessora, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parente, até o terceiro grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Por ser expressão de verdade, sob as penas da lei, firmo a presente declaração.

João Afonso Rampazo

Presidente